



O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.011253/2015-47, resolve:

Nº 4.472 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, AUREO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 304594, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador Gladson Cameli, a partir de 01/07/2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.011225/2015-20, resolve:

Nº 4.473 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, TIAGO SIMÕES FERREIRA, matrícula nº 263713, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador José Pimentel, a partir de 02/07/2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.003573/2015-23, resolve:

Nº 4.474 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EDIVALDO BARRETO DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.010921/2015-19, resolve:

Nº 4.477 - exonerar ANTONIO DANIEL NOBRE MENDES, matrícula nº 296690, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador Roberto Rocha, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.011324/2015-10, resolve:

Nº 4.478 - exonerar FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO, matrícula nº 301465, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, do Gabinete do Senador Roberto Rocha, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assessor Legislativo, SF02, da Diretoria-Geral.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 8 de julho de 2015, a designação do Juiz Federal MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para continuar atuando como Magistrado Instrutor no Gabinete da Ministra Rosa Weber, conforme Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2015.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### PORTARIA Nº 136, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 7 de julho de 2015, a designação do Juiz de Direito MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para continuar atuando como Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Teori Zavascki, conforme Portaria nº 240, de 18 de dezembro de 2013.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### PORTARIA Nº 138, DE 1º DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 357.157/2015, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SILVIA FARIA DE MENEZES FONSÊCA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Taquigrafia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº

12.774, de 28 de dezembro de 2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### PORTARIA Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 357.137/2015, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora GERMANA CARNEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### PORTARIA Nº 140, DE 1º DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 357.107/2015, resolve:

Conceder pensão a DELUZIA DE OLIVEIRA SILVA, a LÉA ALVES e a WELISSON OLIVEIRA DA SILVA, respectivamente, viúva, ex-companheira, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, e filho menor de 21 anos, a partir de 29 de maio de 2015, data do óbito do ex-servidor Hilton da Silva, com fundamento no artigo 215, nos incisos I, II e IV, alínea "a", do artigo 217, no artigo 218, no inciso IV e no item 6 da alínea "b" do inciso VII do artigo 222, no parágrafo único do artigo 241, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e no inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### PORTARIA Nº 141, DE 1º DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, à Câmara dos Deputados, até 22 de outubro de 2016, da servidora LARISSA MENDONÇA FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-24.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 112, DE 2 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve,

por solicitação do Ministro Edson Fachin: Designar WERNER ABICH RECH, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente III, nível FC-03, em seu Gabinete.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

#### PORTARIA Nº 129, DE 1º DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 357.191/2015, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 25 de junho de 2015, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por FABRÍCIO SOUSA RÊGO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 113, DE 2 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar SILVIA FARIA DE MENEZES FONSECA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03, da Assessoria Processual.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 234, de 22 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 25/6/2015, página 52, onde se lê: "Dispensar LUCAS ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA", leia-se "Dispensar, a partir de 22 de junho do corrente, LUCAS ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA".

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 307, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de junho de 2015, SÉRGIO RICARDO BRAZÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar CRISTIANE COSTA ROMÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Administração.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

#### PORTARIA Nº 309, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 10.576/2015, resolve:

tornar sem efeito a nomeação da candidata GLENDA AZEVEDO HOLANDA, constante da Portaria TSE nº 240, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, por não ter comparecido para tomar posse.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

#### PORTARIA Nº 310, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar LAURISAR DE ALCANTARA AMORIM para substituir a Coordenadora de Serviços Gerais, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, no período de 6 a 14.7.2015.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

#### PORTARIA Nº 313, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar: I) a pedido, INÊS QUERUBINA RIBEIRO DO AMARAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Informações Processuais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II) SIMONE COELHO PEREIRA MATSUNAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar: I) SIMONE COELHO PEREIRA MATSUNAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Informações Processuais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II) FLÁVIA ELLERY MONTEIRO PESSOAS WEYNE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

#### PORTARIA Nº 315, DE 2 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno, do caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.591/2014, resolve: